



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Diretoria de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião ordinária do Colegiado de Curso do
bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - Campus
Avançado Piumhi, realizada em 14 de setembro de 2022**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dezesseis horas e quarenta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi, com a presença do presidente Thiago Pastre Pereira; o membro representante suplente docente Junior Henrique Canaval; os membros representantes titulares discentes Breno Silva Rezende e Larissa Rodrigues Alves Ferreira e; o membro representante titular técnico Rodrigo Gonçalves de Oliveira. As membras representante titular do ensino, Eugênia de Sousa, e membra representante titular docente, Stella Maria Gomes Tomé, justificaram ausência. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e abrindo os Tópicos a serem tratados. A reunião, portanto, teve como pauta dois tópicos: **Tópico 1) Retorno sobre aprovação da Matriz curricular para o curso em 2023: Informações necessárias aos setores envolvidos (secretaria, docentes); e Tópico 2) Levantamento de necessidades a serem discutidas, considerando discussões do NDE, comissão de atualização do PPC e consulta aos pares.** No **Tópico 1)** Thiago apresentou os documentos (ofícios) enviados, respectivos à Coordenação de Curso, Direção de Ensino e o retorno da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMG. Reforçou que a Grade Curricular proposta para 2023 e aprovada pelo Colegiado foi também aprovada pela Direção de Ensino e, de modo seguinte, pela PROEN, respeitando assim, o fluxo necessário. Thiago chamou a atenção que a matriz era um componente do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a aprovação deste componente não aprova automaticamente o PPC - é apenas um norteador para seguir os trabalhos nesta linha de discussões. Portanto, aproveitou para informar que as necessidades seguintes consistiam no trabalho do NDE e Colegiado - com as respectivas consideração da comunidade acadêmica - na elaboração e finalização deste documento. Abriu a palavra para os membros, mas não houve manifestações. No **Tópico 2)**, informou as necessidades de cada Setor. Além das apresentadas, respectivas aos órgãos gestores do curso, informou que a secretaria deveria cadastrar a nova matriz e sobre isso, o NDE deveria analisar - se houver - quais turmas devem aderir à alteração de matriz. Além disso, o NDE deveria discutir sobre as disciplinas equivalentes, concomitantemente. Explanou mais sobre as necessidades do assunto e abriu a palavra aos membros. Não houve manifestações sobre o tópico e, com isso, Thiago agradeceu a presença de todos e parabenizou pelo trabalho da equipe. Após a finalização das discussões, Breno solicitou a palavra para questionar sobre o assunto de orientações de TCC. Todos concordaram sobre a discussão naquele momento. Breno perguntou sobre o processo de atribuição de estudantes, em fase de elaboração do TCC. Houve discussões e explicações do grupo para estratégias acerca do tema. Abordados os objetivos do encontro, outras discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 05 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 05/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 05/10/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Alves Ferreira, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 06/10/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Silva Rezende, Aluno**, em 06/10/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 19/10/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1341353** e o código CRC **0ABF1B58**.

23715.000817/2022-41

1341342v1